CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 29 / 03 / 2021

GABINTE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 29 / 03 / 2021

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 073 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA INTERNACIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, COMEMORADO TODO DIA 21 DE MARÇO DE CADA ANO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA INTERNCIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL**, que ocorre no dia 21 de março de cada ano.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional Contra a Discriminação Racial é de fundamental importância para toda e qualquer sociedade, pois na busca pela igualdade, pela justiça e por uma Nação melhor devemos continuar na incessante busca por extirpar toda e qualquer forma de discriminação racial na nossa sociedade brasileira, paraense e santarena.

O **Vereador CARLOS SILVA – PSC e todo seu gabinete** vem manifestar com alegria esse dia, que por mais triste que tenha sido sua origem, representa a esperança de uma luta incansável por igualdade, por isonomia e pelo cumprimento de direitos e garantias constitucionais. Jamais admitirei, assim como qualquer um dos meus colaboradores, qualquer forma de discriminação independente da natureza e independente por quem seja praticada.

Seguindo fielmente o princípio da dignidade da pessoa humana salientamos, pregamos e defendemos, desde o início até o último dia de nosso mandato, se necessário de nossas vidas, o respeito e a dignidade conferida a toda e qualquer pessoa humana independente de raça, etnia, crença, cor, religião, sexo ou classe social. Nossa luta pelas garantias constitucionais e por uma comunidade sem disparidades e isenta de quaisquer forma de discriminação será diuturnamente combativa, incansável e implacável.

Carlos Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINTE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Reprovamos veementemente toda e qualquer forma de discriminação racial que tenha acontecido, que esteja acontecendo ou que venha a acontecer. Todo o mandado, deste vereador que está moção subscreve, será pautado no tratamento digno e impessoal para com todos, pois acreditamos que o Poder Público em todas as suas instancias e em todos os seus ramais deve ser fonte de exemplos no trato com todos os cidadãos bem como na busca pela conscientização de todos os indivíduos e na repressão de toda e qualquer conduta que atente contra a igualdade de tratamento ou contra a dignidade da pessoa humana.

Que cópia da presente Moção de APLAUSOS seja dada conhecimento ao Movimento Negro no Brasil e quaisquer outras entidades representativas raciais que tenham sede no município de Santarém e quaisquer outros possíveis interessados.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de março de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR